



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |
| Responsável      | Edilson Valejo                            |
| E-mail           | meioambiente@quata.sp.gov.br              |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de placa de inauguração da cozinhalimento, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | TIPO                                                                                                                                                                                                                             | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| 1    | 884.001.006 | CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURACAO EM ACO INOX LISO (BRILHANTE) COM MEDIDAS 70X50CM E LETRAS DE BAIXO RELEVO<br>- Dimensões 70x50<br>- Com brasão colorido<br>- Espessura 0,7 mm<br>- Furos nos 4 cantos para fixação por parafuso | SV  | 1   | R\$ 950,00     | R\$ 950,00  |

**1.2. Classificação do objeto:** confecção de placa de inauguração em aço inox.

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de confecção de placa de inauguração.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades da região, além de considerar sites eletrônicos.

**1.6- Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

**2- Justificativa:** Confecção de placa para inauguração da Cozinhalimento que já está finalizada para começar os cursos para a população de baixa renda, proporcionado aprendizado e qualificação profissional, conforme decreto nº 50.807, de 18 de maio de 2006, que institui o Projeto Estadual COZINHALIMENTO no Programa de Alimentação e Nutrição para Populações Carentes, e dá providências correlatas.

**3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

|          |                                                       |                 |
|----------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| Reduzido | Programática                                          | Fonte           |
| 405      | Manut. Depto de Agricultura e Meio Ambiente (serviço) | Recurso Próprio |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

### 4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 15 dias contados a partir recebimento do empenho. O produto deve atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será por conta da contratada, no prazo máximo de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de serviços com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 10 dias úteis para nova entrega.

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A placa deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

#### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

#### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

### 6- Obrigações da contratada:

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviços.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- A contratada deve enviar modelo da placa previamente à secretaria para aprovação e posterior produção.
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- Se houver custo de frete para envio o valor deve ser embutido na proposta de orçamento.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestor:** Edilson Valejo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Fiscalizador:** Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: [meioambiente@quata.sp.gov.br](mailto:meioambiente@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99751-0332

Quatá/SP, 07 de Outubro de 2025.

### ANEXO:

#### Modelo de referência para placa

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |
| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                            |
| <b>PROJETO COZINHALIMENTO</b><br>MUNICÍPIO DE (NOME DA CIDADE)                                                            |
| <b>TARCÍSIO GOMES DE FREITAS</b><br>GOVERNADOR                                                                            |
| <b>FELICIO RAMUTH</b><br>VICE-GOVERNADOR                                                                                  |
| <b>NOME DO PREFEITO</b><br>PREFEITO DE (NOME DA CIDADE)                                                                   |
| <b>GUILHERME PIAI FILIZZOLA</b><br>SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                    |
| <b>ALBERTO P. G. AMORIM</b><br>SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                              |
| <b>DIOGENES KASSAOKA</b><br>SUBSECRETÁRIO DE ABASTECIMENTO                                                                |
| <b>NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL</b><br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE...                                                         |
| INAUGURADO EM MÊS DE 2025                                                                                                 |
|  <b>SÃO PAULO</b><br>GOVERNO DO ESTADO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



EDILSON VALEJO

Data: 09/10/2025 10:32:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Edilson Valejo**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 09/10/2025 14:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Aline José da Silva**

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

---

**Evandro Alves**

Escriturário/Elaborador TR